

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PONTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 37/2022.

Dispõe sobre designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o disciplinado na Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispondo que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça caberá à Presidência;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2021, publicada 26 de fevereiro de 2021, estabelecendo critérios para designação temporária e excepcional de oficiais de justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500128-83.2021.8.06.0182.

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, com prejuízo de suas funções, os Oficiais de Justiça para atuarem temporária e excepcionalmente na Comarca e no período conforme descritos na tabela abaixo.

OFICIAL DE JUSTIÇA	MAT.	COMARCA DE ORIGEM	COMARCA DE DESTINO	PERÍODOS
RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO	200638	Chaval	Viçosa	21 a 25.02 e 07 a 11.03.2022
FRANCISCO REGIS FEIJAO PARENTE	1628	Tianguá	Viçosa	21 a 25.02 e 07 a 11.03.2022

Art. 2º Os servidores farão jus à percepção de diárias correspondentes aos dias efetivamente trabalhados na Comarca em que foram designados, de acordo com as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, com as alterações trazidas pela Resolução nº 13/2020, de 13 de agosto de 2020.

Parágrafo único. Em observância aos princípios da finalidade, moralidade e economicidade, na prestação de contas, o servidor deverá apresentar, no final do período, as devidas comprovações dos dias de efetivo trabalho na Comarca em que atuou em designação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, em 17 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 39/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8512723-75.2021.8.06.0001,

### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Karyna do Carmo Ribeiro, matrícula nº 42693, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAJ-6, do Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, e nomear Bruno Marcell Collyer de Carvalho para o mesmo cargo, na referida unidade.

Art. 2º – Nomear Karyna do Carmo Ribeiro, matrícula nº 42693, para o cargo em comissão de Supervisora Operacional, símbolo DAJ-4, do Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 17 de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará